

| | |
|--|--|
| AUTORIZADA/OPERADORA/CONCESSIONÁRIA: | |
| CNPJ: | |
| IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO OU DISPOSITIVO: | |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO FATO: | |
| FUNDAMENTO LEGAL: | |
| Coordenador de Operações AMEP Portaria XX/20XX/AMEP | Agente de Fiscalização AMEP Portaria XX/20XX/AMEP |
| ART. 16, I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2023/AMEP | |

64856/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 59/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.291.846-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Priscila Deane Alves de Souza**, RG nº 1.986.577-5 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenadora da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 17/06/2024 a 01/07/2024, em substituição ao titular do cargo **João Dalmacio Pavinato**, RG nº 3.965.268-4, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 12 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

64442/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 21.176.440-6 – TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 02/2024 – SETI/TCE/TEES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – TCE-PR; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO; A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP; E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços para o estabelecimento de cooperação técnica entre o TCE-PR e o Sistema Estadual de Ensino Superior a fim de implementar um programa extensionista de apoio à fiscalização da gestão pública paranaense e fomentar o controle social, por meio de capacitação e engajamento.

VALOR: Os Planos de Trabalho específicos que, conforme conveniência e oportunidades das partes, prevejam o repasse de recursos, deverão seguir as normas previstas no Decreto 11.180, de 2022 e demais procedimentos específicos do órgão financiador.

VIGÊNCIA: O presente TCT vigorará por tempo indeterminado, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR)

64320/2024

RESOLUÇÃO N.º 129/2024-SETI, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Remove o Docente MAURO HENRIQUE MULATI, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) para Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4468, de 18 de dezembro de 2023; considerando a Portaria n.º 098/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022; e ainda o contido no e-Protocolo n.º 20.238.006-9,

RESOLVE:

Art.1º Remover para a Universidade Estadual de Maringá - UEM o servidor MAURO HENRIQUE MULATI, RG nº 8.155.407-2/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na classe/nível de Professor Adjunto A, em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

Art.2º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pelo servidor que passa a ter a seguinte codificação na UEM: DOC 05533.2.1.40.1.0.

Art.3º Reclassificar o sexto dígito numérico do código da vaga disponibilizado pela UEM para UNICENTRO, que passa a ter a seguinte codificação: DOC 02762.5.0.40.0.0.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 11 de junho de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

64926/2024

RESOLUÇÃO N.º 130/2024-SETI, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Remove a Docente NEIDE DE ALMEIDA LANCA GALVAO FAVARO, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4468, de 18 de dezembro de 2023; considerando a Portaria n.º 098/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022; e ainda o contido no e-Protocolo n.º 20.835.051-0,

RESOLVE:

Art.1º Remover para a Universidade Estadual de Maringá - UEM a servidora NEIDE DE ALMEIDA LANCA GALVAO FAVARO, RG nº 4.024.058-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na classe/nível de Professor Associado A, em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art.2º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pela servidora que passa a ter a seguinte codificação na UEM: DOC 06945.2.1.40.1.0.

Art.3º Reclassificar o sexto dígito numérico do código da vaga disponibilizado pela UEM para UNESPAR, que passa a ter a seguinte codificação: DOC 02714.7.0.40.0.0.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 11 de junho de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

64930/2024

RESOLUÇÃO N.º 132/2024-SETI, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Remove a Docente CONCEIÇÃO SOLANGE BUTION PERIN, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4468, de 18 de dezembro de 2023; considerando a Portaria n.º 098/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022; e ainda o contido no e-Protocolo n.º 20.278.052-0,

RESOLVE:

Art.1º Remover para a Universidade Estadual de Maringá - UEM a servidora CONCEIÇÃO SOLANGE BUTION PERIN, RG nº 3.349.127-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na classe/nível de Professor Associado B, em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art.2º Reclassificar o sexto dígito numérico do código de vaga ocupado pela servidora que passa a ter a seguinte codificação na UEM: DOC 06892.2.1.40.1.0.

Art.3º Reclassificar o sexto dígito numérico do código da vaga disponibilizado pela UEM para UNESPAR, que passa a ter a seguinte codificação: DOC 02723.7.0.40.0.0.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 11 de junho de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

64933/2024

UEL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA GEFIS Nº 823/2024